

= Portaria nº 1276.

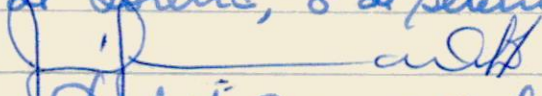
O Senhor José Geraldo Alves, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

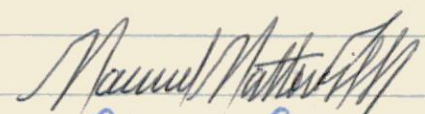
Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio de Férias, em poder da Divisão do Pessoal, para serem gozadas do dia 21 de setembro de 1970 a 20 de outubro de 1970, aos srs. João Luiz Moreira, João Marcelino, Manoel Eufrásio dos Reis, Geraldo Olivares, Benedito Mariano da Silva, Benedito Thomé Corrêa, Braz Moreira dos Santos, João Marcelino, Benedito Antonio de Moraes, José Augusto da Silva, Sebastião Dias Bittencourt, Francisco Corrêa, José Cristiano, João Pinto de Moura, João Marcelino do Amaral, Paulo dos Santos, José Benedito Dias, Juvenal José de Queiroz, Jovelino Vitoriano, Pedro Francisco da Silva, João Quirino de Souza, Genésio Moreira, Joaquim Dias da Silva, Rafael Cândido, Miguel Paulo da Silva.

Registre-se e cumpra-se

P. M. de Lorena, 8 de setembro de 1970


Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na Div. do Expediente e publicada no Paço Municipal, aos 8 de setembro de 1970.


= Chefe da Div. do Expediente:
substituto.